

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2013

DL. Nº 1251

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL WALDOMIRO R. DE FREITAS

Assunto: Dispõe sobre a alteração do nome constante do Decreto Legisla-

tivo nº 1.221/2012, de 27 de dezembro de 2012. (Alteração do nome para

"MARCO ANTÔNIO VARGAS PEREIRA")



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 31/2013

Dispõe sobre a alteração do nome constante do Decreto Legislativo nº. 1221/2012 de 27 de dezembro de 2012

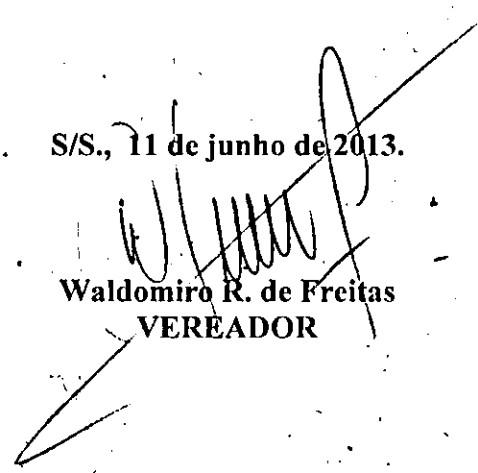
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica alterado para “**MARCO ANTÔNIO VARGAS PEREIRA**” o nome constante do Decreto Legislativo nº. 1221/2012 de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 11 de junho de 2013.


Waldomiro R. de Freitas
VEREADOR





Câmara Municipal de Sorocaba

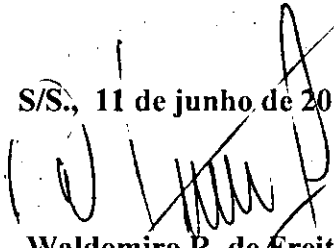
Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

O presente Decreto Legislativo visa corrigir o nome do homenageado para receber o Título de Cidadão Sorocabano constante no Decreto Legislativo nº. 1221 de 27 de dezembro de 2012.

O nome constante anteriormente no Decreto Legislativo é "LUIZ ANTÔNIO VARGAS", mas, o nome correto do homenageado é "MARCO ANTÔNIO VARGAS PEREIRA".

S/S., 11 de junho de 2013.


Waldomiro R. de Freitas
VEREADOR



Recebido na Div. Expediente

14 de junho de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 18/06/13

Div. Expediente

Recebido em 19/06/13


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

Jorocalva, 22 de abril de 2013

Ilustrissimo
Senhor Vereador
Presidente da Câmara Municipal
de Jorocalva

Ref.: Projeto de Lei n. 59/12

RECEBIDO EM
26-ABR-2013 16:20:12 2978-2/2

Prezado Senhor

Com o presente, solicito a retificação do meu nome em face de ter sido grafado incorretamente no referido projeto. O nome correto é Marco Antônio Vargas Pereira.

Marco Antônio Vargas Pereira
Atenciosamente
Marco Antônio Vargas Pereira

Decreto Legislativo nº: 1221 Data : 27/12/2012

Ementa : Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Me. Luiz Antônio Vargas “.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1221, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ME. LUIZ ANTÔNIO VARGAS “.

PDL Nº 59/2012, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “ME. LUIZ ANTÔNIO VARGAS”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 27 de dezembro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 59 /2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Ms. LUIZ ANTÔNIO VARGAS".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Ms. LUIZ ANTÔNIO VARGAS" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 04 de Dezembro de 2012.

Helio Godoy
Vereador

Este Impreso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.

Este impreso foi confeccionado
com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA

O homenageado nasceu na cidade de São Paulo/Capital, aos 26 dias do mês de Julho de 1.949, é filho de Raphael Emygdio Pereira e Hilda Vargas Pereira, é casado com Fernanda Fernandes Labrunetti, (Advogada), tem três filhos: Marco Antônio Vargas Pereira Filho (Advogado), Leonardo D'Angelo Vargas Pereira (Promotor de Justiça), e Lucas D'Angelo Vargas Pereira (Estudante Universitário).

Dr. Vargas é Graduado no Curso de Direito pela Universidade de São Paulo (USP); Mestre em Direito Penal, pela Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), com o título "Aplicação da imputação objetiva no Direito Penal Brasileiro; Graduado em Administração de Empresas, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo (FACESP); Foi aluno do Colégio Naval em Angra dos Reis (RJ) e da escola Naval no Rio de Janeiro, onde teve baixa, a pedido, com o posto de Aspirante a Guarda da Marinha; Frequentou vários cursos, seminários e congressos sobre Direito.

Em sua vida profissional ingressou no Ministério Público do Estado de São Paulo em 1984, através de concurso público de provas e títulos. Exerceu as funções de Promotor de Justiça nas Comarcas de Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião, Ilhabela, Bananal, Serra Negra, Sorocaba e São Paulo/Capital; Exerceu as funções de Procurador de Justiça, atuando como Promotor de Justiça designado em 2ª Instância, elaborando pareceres em grau de recurso, inclusive recurso especial perante o Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário, perante o Supremo Tribunal Federal.

Como Promotor de Justiça atuou em várias áreas do Direito, com destaque na área Ambiental e Criminal. Aposentou-se em 2003, continuou a lecionar e passou a advogar com seus filhos Marco Antônio Vargas Pereira Filho e Leonardo D'Angelo Vargas Pereira

Lecionou Direito Processual Penal na Universidade de Sorocaba (UNISO) desde 1999, sendo titular da cátedra. Na mesma Universidade, lecionou, durante três (03) anos, a matéria "Ações Civis Constitucionais". Lecionou também Direito Processual Penal na Universidade Paulista (UNIP) de Sorocaba.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Como Professor é um entusiasta à seus alunos, faz com que as aulas mais complexas se tornem fáceis, seus alunos permanecem vidrados em suas aulas do início ao fim.

Ao discorrer a matéria, descreve com riquezas de detalhes explanando os casos que vivenciou no Júri Popular, exemplificando os papeis do Magistrado, do Promotor de Justiça, do Advogado e Réu.

Poeta que é, estudioso não só das leis, mas da pessoa humana, durante as aulas começa recitar poemas e descrever cenas de filmes, lembrando que o amor e a paixão esta acima de tudo.

Com tudo isso, faz com seus alunos, numa sexta feira exaustiva, permaneçam até o fim de sua aula o saudando com uma salva de palmas.

Por todo o seu trabalho junto à comunidade sorocabana e pelo seu histórico aqui relatado, é que indicamos o nome do ilustríssimo Senhor Ms. LUIZ ANTÔNIO VARGAS pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

S/S, 04 de Novembro de 2012.

Helio Godoy
Vereador



Esta impressão foi confeccionada com papel 100% reciclado.

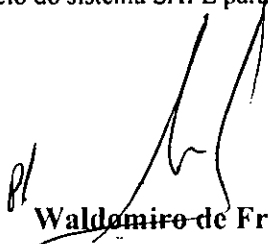


Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 4 1 6 4 6 6 3 1 9 / 3 7 7</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Waldomiro de Freitas	Data de Envio: 14/06/2013
Descrição: ALTERAÇÃO DO NOME CONSTANTE NO DL 1221/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Waldomiro de Freitas



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 31/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que "*Dispõe sobre a alteração do nome constante do Decreto Legislativo nº 1221/2012, de 27 de dezembro de 2012*".

A proposição, nos termos de sua justificativa, pretende apenas corrigir o nome do homenageado constante do Decreto Legislativo nº 1221/2012, de autoria do Nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 19 de junho de 2013.

Roberta dos Santos Velga Carnevalle
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2013, de autoria do Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre a alteração do nome constante do Decreto Legislativo nº 1.221/2012, de 27 de dezembro de 2012.”

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de junho de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



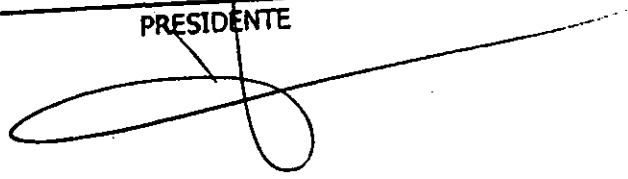
JJv

VOTAÇÃO ÚNICA 20.38/2013

APROVADA REJEITADA

EM 25/06/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the horizontal line of the president's name.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0880

Sorocaba, 25 de junho de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1246, 1247, 1248, 1249, 1250 e 1251, de 25 de junho de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1251, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do nome constante do Decreto Legislativo nº 1.221, de 27 de dezembro de 2012.

PDL Nº 31/2013, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica alterado para “**MARCO ANTÔNIO VARGAS PEREIRA**” o nome constante do Decreto Legislativo nº. 1221, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretária Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE JUNHO DE 2013 / Nº 1.590

FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1251, DE 25 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a alteração do nome constante do Decreto Legislativo nº 1.221, de 27 de dezembro de 2012.

PDL Nº 31/2013, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica alterado para “MARCO ANTÔNIO VARGAS FERREIRA” o nome constante do Decreto Legislativo nº. 1221, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de junho de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretaria Geral





15

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 – Sorocaba

Ofício nº 642/2013-CC.

Sorocaba, 12 de agosto de 2013

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer a Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadãos Sorocabanos aos senhores professores Dr. Emerson Alexandre Molina Rodrigues, Dr. Marco Antonio Vargas Pereira e Dr. Maurício Gomes, proposta pelo nobre vereador Waldomiro Raimundo de Freitas (PSD), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimentando e parabenizando os homenageados.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima, consideração e respeito.


JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT
Delegado de Polícia Diretor

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP.

SECRETARIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
15-441.703-2552-12679-1/1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, DR. MAURÍCIO GOMES E, ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES.

Às 20h15, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Hélio Aparecido de Godoy, Vereador licenciado desta Casa e Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; Sra. Rita Passos, Deputada Estadual; Dr. Antonio Souto Labrunetti, Juiz de Direito; Dr. Marco Fernando Elias, Assessor do Procurador Geral de Justiça, representado pelo Dr. José Francisco Cagliari, Promotor de Justiça; Dr. Alexandre Ogusuku, Presidente da 24ª Subseção da OAB Sorocaba; Dra. Patrícia Maranzano, Coordenadora do Curso de Direito da UNISO e, Sr. Dirceu Ribeiro, Presidente do PT do B. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES, acompanhado de sua mãe Senhora *Dirce Molina Rodrigues*; o Ilustríssimo DR. MAURÍCIO GOMES, acompanhado de sua esposa Senhora *Maria Helena da Silva* e, o Ilustríssimo ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA, acompanhado de sua esposa Dra. *Fernanda Fernandes Labrunetti*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino



Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Presidente saúda a todos e faz seu discurso inicial, saudando a todos e então, convida a cantora *Sol Andrade*, acompanhado do músico *Bruno* a fazerem sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do primeiro homenageado da noite ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. ME. EMERSON ALEXANDRE MOLINA RODRIGUES e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do segundo homenageado da noite DR. MAURÍCIO GOMES. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo DR. MAURÍCIO GOMES e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura da biografia do último homenageado da noite ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2012, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA e, logo convida o Secretário Municipal de Habitação e



Câmara Municipal de Sorocaba

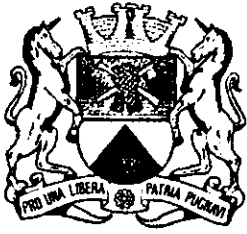
Estado de São Paulo

Nº Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy* a faz a entrega do Título ao homenageado. Após a entrega das homenagens, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna ao proponente desta solenidade o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Vereador Licenciado desta Casa, *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, bem como aos homenageados ME. DR. EMERSON ALEXANDRE MÓLINA RODRIGUES, ao DR. MAURÍCIO GOMES e, ao ME. DR. MARCO ANTONIO VARGAS PEREIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida a cantora *Sol Andrade*, acompanhado do músico *Bruno* a fazerem sua última apresentação. Às 22h30, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: _____

Pedro. A.





18

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

Justificam?
OK

A Câmara Municipal de Sorocaba convida para a Sessão Solene proposta pelo vereador **Waldomiro Raimundo de Freitas (PSD)**, para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano determinado por projeto de autoria do vereador licenciado **Hélio Godoy**, aos Senhores Professores:

**“Dr. Emerson Alexandre Molina Rodrigues
Dr. Marco Antonio Vargas Pereira
Dr. Maurício Gomes”.**

A solenidade será realizada no dia 23 de agosto de 2013, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.


José Francisco Martinez
Presidente